



CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

INDICAÇÃO Nº 020/2023

AUTOR(ES) / SIGNATÁRIO(S)

Vereadora
GRAÇA AMORIM-PP

DESTINATÁRIO (S)

Prefeito de Teresina

TEXTO

Sr. Presidente,

Indico, após apreciação do Plenário desta Casa, solicitação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para determinar à ETURB adoção de providências no sentido de viabilizar a recuperação do asfalto (operação tapa buraco) no trecho da estrada da Lagoa da Mata e o Clube dos Comerciantes.

Vereadora GRAÇA AMORIM

JUSTIFICATIVA

O trecho acima indicado encontra praticamente intrafegável, causando todo tipo de dano aos transportes das pessoas que por lá têm necessidade de utilizá-lo para acesso a suas moradias.

Assim, espera confiante o acolhimento do presente pedido, com a consequente execução da obra.

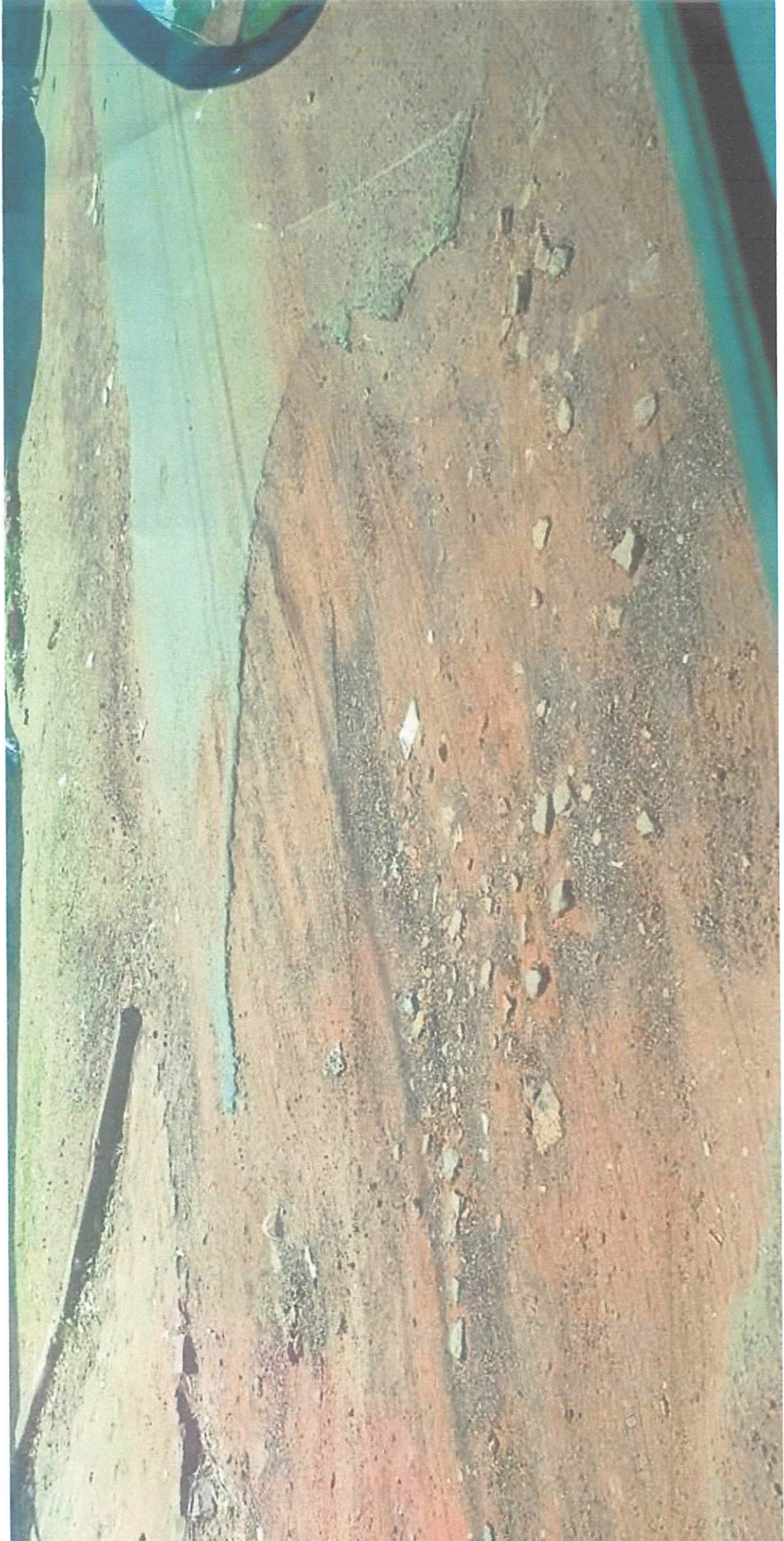
DATA 07.11.2023

ASSINATURA (S)





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310030003500380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade> com o identificador 310030003500380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310030003500380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade> com o identificador 310030003500380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310030003500380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.